

Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.

CNPJ nº 42.074.758/0001-14 – NIRE 35.300.569.440

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora, Local: Em 29.4.2022, às 10h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 20.4.2022 no jornal "Valor Econômico", páginas E4, E5 e E6. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social na letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 8º; aprimorando a sua redação, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 8º) - **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto: a) a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e de bens integrantes do ativo não circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do citado acionista, apurado no último balanço auditado." **Assembleia Geral Ordinária:** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.3.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$56.211.092,25, conforme segue: R\$2.810.554,61 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$52.866.532,26 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$534.005,38 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2022; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de renúncia formulados pela senhora Thais Jorge de Oliveira e Silva e pelo senhor Sylvio Roberto Alves Vilardi - Diretores, em cartas desta data (29.4.2022), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; b) eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6 SSP/SP, CPF 261.708.518/05; e **Diretor: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: 1) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores Gerentes: Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6 SSP/SP, CPF 261.708.518/05; e **Diretor: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, CEP 06472-900; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1RJ-116091/O, senhora Adriana Waleska Scavuzzi de Alencar Lelmini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Bradseg Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Adriana Waleska Scavuzzi de Alencar Lelmini. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 342.317/22-2, em 6.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 18 cm

